



DELIBERAÇÃO Nº 057/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de agosto de 2017,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto de publicação do “Caderno Orientativo para o Trabalho Intersetorial para o Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes”, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recursos de saldos das Deliberações nº 114/2014 e nº 103/2015, protocolo nº 14.774.076-0.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de agosto de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**